



ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE - ADHOC
Av. Cel. Eugênio Müller, 622 - Caixa Postal 244 - FAX: (047) 3480512
88301-090 - Itajaí - SC - CGC 00.662.091/0001-20 - FONE (047) 3480722
PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO DO ADMINISTRADOR GERAL Nº 009, DE 04 DE AGOSTO DE 1.997.

DELEGA ATRIBUIÇÕES

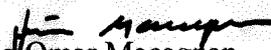
O Administrador Geral da Administradora Hidroviária Docas Catarinense - ADHOC, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artº 9º, inciso I, do Decreto nº 5.291, de 20 de julho de 1.995, resolve:

Artº 1º - Delegar também, ao Dr. Ivan Luiz Macagnan, Chefe do Setor Jurídico, as atribuições de ordenador de despesas e bem assim a autorização de deflagração de processo licitatório e os demais atos de competência ao Administrador Geral, antes da homologação e adjudicação do(s) objeto(s) licitado(s).

Artº 2º - Na ausência temporária do Administrador Geral, ou em suas eventuais faltas, fica o mesmo delegatário autorizado a exercer as demais atribuições que competem ao Administrador Geral.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, ficam ratificados os atos já praticados pelo ora delegatário, anteriormente.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


João Omar Macagnan
Administrador Geral


Marcelo Werner Salles
Administrador do Porto